



R-002B  
F-0142

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.030 , DE 28 DE JANEIRO DE 1991.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dinorah Fereira Combat a atual Rua Maria Luiza Chaves, localizada no 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

28 de janeiro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em  
de 1991.

JOSÉ CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 1007 de 31/01/1994

Lydia